

DECISÃO:

Referência: Pedido de extensão de prazo contratual e de fornecimento – contrato nº 22/2020

A empresa contratada, vencedora da licitação para fornecimento de veículos, contrato nº 22/2020, conforme documento em anexo, postula a dilação do prazo de entrega dos veículos, forte em situação fáticas e jurídicas decorrentes da pandemia. É notório que, a pandemia ocasionou atrasos no fornecimento de inúmeros bens de consumo, no país, no mundo, assim, deferido o pedido retro, pelo que determino a expedição dos atos necessários.

Publique-se

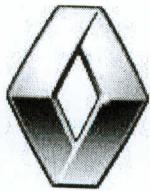
Registre-se

Cumpra-se

Santa Cruz do Sul, 16 de outubro de 2020.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO

Cássio Nunes Soares
Presidente do CISVALE



RENAULT
Passion for life

JOSE ARMANDO SPOHR E FILHOS

BR 386 KM 346, N: 1951 São Cristóvão CEP:
95.913-340 – Lajeado – RS – F: 51 3710 5200

A

Cisvale- Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo

A comissão de Licitação e/ou Setor Jurídico,

Ref. Pedido de prazo adicional e justificativa por não entregar veículo em prazo estipulado

Pregão Eletrônico N° 002/2020

Prezados Senhores,

A empresa JOSE ARMANDO SPOHR E FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º: 27.580.099-0001-02 estabelecida na Rodovia Br 386 km 346 n° 1951, no bairro São Cristóvão, CEP: 95.913-340, na cidade de Lajeado, requer perante Vs. Senhorias que seja concedido um **prazo maior para de entrega** dos bens do referido edital e os justifica, como segue:

O referido documento traz como condição em seu capítulo 16:

16 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

16.1. O(s) veículo(s) deverá(ão) ser entregues no Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo/CISVALE, na Rua Ernesto Alves, 875, Centro, no Município de Santa Cruz do Sul, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão da ordem de fornecimento do(s) veículo(s), a ser emitida pelo CISVALE, e do recebimento da nota de empenho, que será enviada para o e-mail indicado na proposta de preços, após a confirmação da disponibilidade dos recurso e autorização do MAPA.

16.2. O(s) item(ns) deverá(ao) ser entregue(s) em conformidade às especificações e características mínimas, com qualidade igual ou superior, se for o caso, e em conformidade a(s) marca(s) apresentada(s).

16.3. Dependendo da necessidade da Administração, poderá haver alterações quanto ao prazo de entrega.



São José dos Pinhais, 17 de setembro de 2020.

À

JOSE ARMANDO SPOHR E FILHOS LTDA

CNPJ – 27.580.099/0001-20

ROD BR 386, nº 1.951, KM 346, São Cristovão, Lajeado-RS

CEP 95.913-176

Ref: Paralisação das atividades – Greve- Atraso na entrega de veículos.

Prezados Senhores,

Como é de conhecimento geral, a Pandemia do COVID-19, além dos sérios, inegáveis e lastimáveis efeitos na saúde pública, também está sendo fonte de uma crise sem precedentes recentes. Os efeitos na indústria automotiva global estão em andamento.

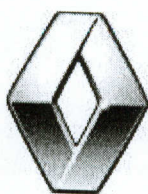
Após o agravamento da situação em meados de março, entidades governamentais de vários níveis e em diversos países implementaram medidas drásticas, incluindo a limitação de liberdade de locomoção e trabalho de indivíduos, fechamento de fronteiras, restrições à capacidade das empresas realizarem seus negócios. Essas questões e o aumento do surto de corona vírus (COVID 19) causaram enorme impacto em nossas atividades, decorrentes das restrições significativas para nossos colaboradores, clientes e parceiros.

Em função destes fatos - e priorizando o cuidado com a vida e a saúde de nossos colaboradores, clientes e da população em geral - suspendemos as atividades fabris e comerciais por um período. Após o retorno das atividades, foram necessárias implantações de várias medidas e protocolos de segurança por parte da montadora, a fim de diminuir o contágio da doença nos postos de trabalho, dentre eles a limitação de trabalhadores na linha de produção, causando a diminuição de desempenho na agilidade de fabricação dos veículos.

Ademais, em meados de julho, por conta das demissões geradas em decorrência dos reajustes necessários por conta da crise causada pela pandemia, foi deflagrada, sem qualquer aviso prévio, greve de trabalhadores da empresa, a qual se perdurou até o dia 12/08/2020. Este fato não só impediu a retomada da produção de veículos, como atrasou ainda mais o processo de fabricação dos mesmos.

Todos estes fatos extraordinários, em especial a ocorrência da longa greve dos trabalhadores, inevitavelmente trouxeram atrasos na finalização dos veículos adquiridos por

DS
AB



RENAULT
Passion for life

JOSE ARMANDO SPOHR E FILHOS

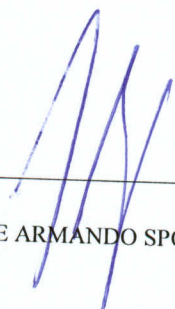
BR 386 KM 346, N: 1951 São Cristovão CEP:
95.913-340 – Lajeado – RS – F: 51 3710 5200

Como é de vosso conhecimento somos vencedores do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020, item 1 o qual ofertamos o modelo Oroch Express da Fabricante Renault do Brasil. Tal processo Licitatório ocorreu no dia 12 de Maio de 2020 junto ao Portal de Compras Públicas, naquele momento como também é de conhecimento de todos já nos encontrávamos em período de PANDEMIA DA COVID 19, tanto que este período se estende até os dias atuais.. O prazo de entrega solicitado em edital é o de 90 dias, porém com a retomada de trabalho da Fabricante com 50% da sua capacidade operativa ela está em atraso com vários modelos de sua marca atendendo de forma gradual pedidos mais antigos e nos repassando a sua programação referente a cada modelo. O modelo o qual aguardamos o recebimento é o Duster Oroch Express que teve como data inicial a sua produção no dia 01/06/2020 e com o prazo médio para entrega em torno de 120 dias (podendo este ser menor ou maior que o mesmo) e além deste agravante também tivemos um período de Greve do fabricante devido a extinção do 3º turno com tudo tivemos também bloqueios de veículos por controle de qualidade.

Sendo assim, esperamos contar com a compreensão de Vossas Senhorias, destacando que, a José Armando Spohr e Filhos Ltda sempre cumpre com os prazos impostos pelos Órgãos Licitantes, porém com um ano muito atípico em toda sua esferas mediante deste vem solicitar um prazo adicional de mais 60 dias.

Termos em que,

Espera o deferimento.



JOSE ARMANDO SPOHR - Diretor



Lajeado, 15 de outubro de 2020.



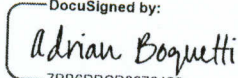
vossas senhorias, impossibilitando o cumprimento dos prazos inicialmente ajustados. Estes são reflexos imprevisíveis e que fogem a gerência desta empresa, sendo que tais situações não faziam parte de quaisquer perspectivas quando da elaboração das propostas e do resultado do certame.

Sendo assim, a **RENAULT DO BRASIL**, em atenção ao seu compromisso de transparência e respeito aos seus clientes e parceiros, comparece, perante os Senhores, para informar, diante de todo este cenário, que haverá atraso na entrega dos veículos adquiridos. **Aproveitamos para informar que estamos trabalhando arduamente para evitarmos maiores impactos na entrega dos veículos, de modo a diminuir o prazo de espera. Também, acrescentamos que tão logo tenhamos a previsão para a entrega dos bens, iremos informa-la.**

Continuamos disposição para eventuais esclarecimentos ou para a tomada de medidas paliativas, para que assim juntos possamos passar por este momento de extrema dificuldade.

Ao tempo em que reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário, inclusive para tratar diretamente do assunto, preferencialmente mediante videoconferência.

Cordialmente,

DocuSigned by:

7BB6DBC08276420...
Adrian Boquetti



RENAULT DO BRASIL S.A.